



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

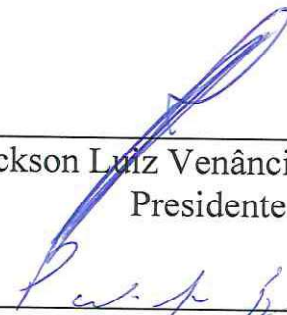
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2025

ASSUNTO: "

O projeto de Lei Ordinária nº 17 do ano de 2025, versa acerca do pedido do Poder Executivo para que seja autorizada a abertura de crédito adicional especial por Superavit Financeiro."

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 14 de fevereiro de 2025



Jackson Luiz Venâncio de Souza
Presidente



Paulo José Barbosa
Relator



Everton de Paulo Araújo
Secretário

Câmara Municipal de Santana da Vargem	
PROTOCOLO	
14 FEV 2025	
Horas:	10:18
Ass:	